

*Aprova por Ad Referendum o Projeto Técnico referente a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o município de Poranga/CE.*

## RESOLUÇÃO Nº 202/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
5. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
6. O Ofício Nº 56 da Secretaria Municipal de Saúde de Poranga, datado em 03 de julho de 2024, que solicita a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
7. O parecer da Superintendência Região Norte - SRNOR, contido no processo NUP Nº 24001.056308/2024-43, que se pronuncia favorável ao Projeto Técnico referente à proposta de aquisição do veículo referido no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprova por Ad Referendum o Projeto Técnico referente à aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Poranga, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Poranga	6578284	11461.991000/1240-03	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	1 (uma)	323.812

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de julho de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde



**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS